

Tramandaí, Novembro de 2011.

Prezado Associado

É época de NATAL! Dos procedimentos divinos e das festividades natalinas. Entre as manifestações de carinho, de confraternização, de amizade e de reflexão, a data oferece a oportunidade de materializar todas essas emoções através do ato de presentear. Presentear aos parentes, aos amigos, a todos aqueles que nos são caros.

A Diretoria da Plataforma, sempre presente e conscientemente sabedora dos propósitos do Natal e reconhecendo em seus associados um vínculo que a sustenta como entidade e como ente social atuante, vivo, encaminhou ao Conselho Deliberativo a proposta de implantação, da promoção. **UM PRESENTE PARA PRESENTEAR**, que alia o interesse do Clube, não só em manter seus associados vinculados e até aumentar o número deles mas, sobretudo, homenageá-los, aproveitando as festividades natalinas. Tem consciência a Plataforma que, com essa medida, fomentará suas atividades sociais e esportivas, fazendo que laços familiares e de amizade muitas vezes rompidos pelos regulamentos do Clube, possam ser reativados com a frequência ao Clube.

Eis a promoção:

1 – A Plataforma **PRESENTEARÁ** Vossa Senhoria, em reconhecimento e agradecimento pela sua dedicação ao clube, com um **TÍTULO PATRIMONIAL NATALINO**, para que o presenteie a um amigo, um parente, enfim, uma pessoa de suas relações de amizade, que tenha interesse em participar das atividades da Plataforma.

2 – O título referenciado atenderá as mesmas condições estatutárias no que se refere aos Direitos e Deveres dos Associados, constantes dos regulamentos do Clube, com uma carência de dois (2) anos para poder ser comercializado, tendo o início de sua vigência a partir do primeiro pagamento da TMD de forma bimestral, trimestral ou quadrimestral. Poderá optar pelo ingresso em dezembro do corrente ano com o respectivo pagamento da TMD, excepcionalmente.

3 – Aos presenteados, como formalização do ingresso no clube, o presenteador terá em suas mãos um documento específico (TÍTULO PATRIMONIAL NATALINO) espécie de pergaminho, com significativa edição em embalagem luxuosa, cuja reprodução está em anexo, que será o veículo, o PRESENTE DE NATAL.

4 – O presenteador para a consecução de seu objetivo, presentear, deverá dirigir-se a Sede Administrativa da Plataforma, assim que possível, até o NATAL, para a emissão do pergaminho, indicando o nome do presenteado.

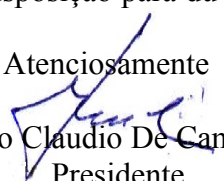
5 – A Plataforma de imediato remeterá o respectivo documento, incluindo, na remessa, a Ficha de Inscrição e outras informações para formalizar o ingresso do NOVO ASSOCIADO, impreterivelmente até a data de 31/12/2011, quando se encerra a promoção.

6 - A Promoção se estende a todos os que, associados de maneira geral, estejam em dia com o pagamento de suas contribuições sociais na data da comunicação do nome do novo associado.

Atenção Importante: Não deverão ser presenteados os ex titulares que tiveram seus Títulos Patrimoniais retomados por inadimplência; os titulares que se encontram na condição de inadimplentes e os que comercializaram seus Títulos Patrimoniais.

Esperando que a promoção tenha a sua aceitação, pois reveste-se de uma possibilidade de interesse mútuo, Plataforma como entidade social e associados que podem fazer dela um Clube cada vez maior, e, colocando-nos a disposição para dúvidas que possam ocorrer, relativamente ao evento, despedimo-nos

Atenciosamente


Helio Claudio De Camillis
Presidente